

Despacho (extracto) n.º 8907/2006 (2.ª série). — Por despachos de 10 de Março de 2006 da subdirectora-geral:

Carmen Maria Gomez de Almeida Ortigão Delgado, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2006, data em que tomou posse do lugar de assistente administrativa do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

Célia Maria Dias Valentim e Sousa, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2006, data em que tomou posse do lugar de assistente administrativa do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

Marília Teresa Martinho Carlos Batalha, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2006, data em que tomou posse do lugar de assistente administrativa do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Instituto de Reinserção Social

Aviso n.º 4821/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Apoio ao Funcionamento dos Sistemas de Execução de Penas e Medidas (DAFP) deste Instituto:

1 — Área de actuação — a indicada no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido:

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;
Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista pública.

5 — Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) e no dia útil imediato à presente publicação.

6 de Abril de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 4822/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Gestão e Administração do Património (DÍGAP) deste Instituto:

1 — Área de actuação — a indicada no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido:

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;
Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista pública.

5 — Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) e no dia útil imediato à presente publicação.

6 de Abril de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 4823/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Gestão de Pessoal (DIGP) deste Instituto:

1 — Área de actuação — a indicada no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido:

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;
Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista pública.

5 — Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) e no dia útil imediato à presente publicação.

6 de Abril de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 4824/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Auditoria e Inspeção (DAJAI) deste Instituto:

1 — Área de actuação — a indicada no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido:

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;
Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista pública.

5 — Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) e no dia útil imediato à presente publicação.

6 de Abril de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 4825/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director do Centro Educativo de Santo António, no Porto:

1 — Área de actuação — a indicada nos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido:

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;
Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista pública.

5 — Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) e no dia útil imediato à presente publicação.

6 de Abril de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 4826/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que